

SENTENÇA

Processo n°: 1002155-85,2015,8,26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigações**

Requerente: Antônio Carlos Polveiro e outros
Requerido: Reginaldo Batista da Silva e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Tendo em vista o pagamento do débito e a concordância do autor quanto ao montante depositado, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 08 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA